



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

10 de Agosto de 2017 - ANO I - Nº 003 - Pág. 01 a 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.006/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 15.006/2017 - SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE 04 (QUATRO) MOTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/ ATRAVÉS DO SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA CONTRATADA: CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA REPRESENTADA POR CIRO DAVI MONTEIRO SAMPAIO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). DATA ASSINATURA: 04 de AGOSTO de 2017. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE RESCISAO AO CONTRATO Nº 20170718001, REF.AO PROC. ADM. Nº 0703001/2017, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA O EVENTO “IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE JULHO DE 2017 COM A PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL, VISANDO O FORTALECIMENTO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** MAURA VIANA CUNHA – ME, REP. PELA SRA. MAURA VIANA CUNHA.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.79, INCISO II, DA LEI 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DA RESCISAO: 08 DE AGOSTO DE 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2017-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de AGOSTO de 2017 às 13h30min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.002/2017-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de agosto de 2017 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO DO TRABALHO E DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.009/2017-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de agosto de 2017 às 11h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE PACIENTES DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E CAPITAL DO ESTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE., conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. LIA VIEIRA MARTINS. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15.009/2017 – SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de agosto de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONserto DE CONJUNTO MOTOR-BOMBAS CENTRÍFUGAS UTILIZADOS NAS EEAS – ESTAÇÃO ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E NAS ETES – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 558/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE:**
I – Afastar de suas funções a servidora **ZILDETE PEREIRA DE ALMEIDA**, Professora Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 de JULHO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará.

PORTARIA Nº 559/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE:**



| | |
|--|---|
| <p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA Diana Célia Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO Joelitanio Francisco de Souza</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA Luciano Wagner Gomes da Silva</p> | <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>— DIRETOR DE CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— CHEFE DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— CONTROLADOR INTERNO Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p> |
|--|---|

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017
**Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada
 Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000**
diarioofical.caninde.ce.gov.br
caninde.ce.gov.br
facebook.com/prefeituradecaninde

I – Fica concedida Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **ZILDETE PEREIRA DE ALMEIDA**, Professora da Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 de JULHO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce.

PORTARIA Nº 560/2017 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **ZILDETE PEREIRA DE ALMEIDA**, Professora da Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de

no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 de JULHO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce.

PORTARIA Nº 562/2017 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – Afastar de suas funções a servidora **MARIA VITORINO RIBEIRO**, Professora Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará.



PORTARIA Nº 563/2017 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA VITORINO RIBEIRO**, Professora da Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce.

PORTARIA Nº 564/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **MARIA VITORINO RIBEIRO**, Professora da Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce.

PORTARIA Nº 565/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – Afastar de suas funções a servidora **MARIA ROSA AMELIA UCHOA FARIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará.

PORTARIA Nº 566/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – Afastar de suas funções a servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA PEREIRA**, lotado junto a Autarquia Municipal – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará.

PORTARIA Nº 568/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – Afastar de suas funções o servidor **MANUEL ALVES TAVARES**, Vigia, lotado junto à Fundação de Esporte e Cultura, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará.

PORTARIA Nº 569/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o requerimento de promoção funcional do servidor **RICARDO BRAGA DE SOUSA**; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 231/2017, de 03 de Agosto de 2017 da Procuradoria Geral do Município, reconhecendo o direito à promoção profissional ao servidor **RICARDO BRAGA DE SOUSA**, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidadania, Segurança e Transporte. **RESOLVE: I** – **PROMOVER** o Guarda Civil Municipal **RICARDO BRAGA DE SOUSA**, para a **GRADUAÇÃO DE INSPETOR**, por merecimento, a partir desta data. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita de Canindé – Ceará, em 08 de Agosto de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce.

PORTARIA Nº 570/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** – Afastar de suas funções o servidor **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE BRAGA**, Merendeira, lotada junto à Secretaria de Administração, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará.

PORTARIA Nº 571/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Artigo 107º da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de **RAIMUNDA MARIA ALVES PEREIRA**, servidora efetiva, como professora, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2008/2014. Cujo servidor foi admitido em junho de 1998, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 021/2017, de 10 de Maio de 2017, que suspende Licença Prêmio dos Servidores do Município, conforme seu Art. 1º; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º que diz: “Em situação especial, caso



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

INFORMATIVO

SETOR DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO REALIZA VISITAS A BENEFICIÁRIOS DO MINHA CASA, MINHA VIDA

Após o sorteio do programa Minha Casa, Minha Vida, realizado em Canindé no dia 13 de julho, o setor de Habitação do Município dá continuidade ao processo.

Desta vez, a equipe técnica está fazendo as visitas que se iniciaram no último dia 07, com término previsto para 15 de agosto. O objetivo é verificar as informações repassadas pelos beneficiários do programa, conforme explica Marcelle Alves, assessora de comunicação da Assistência Social.

EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA BENEFICIARÁ JOVENS DO SERTÃO DE CANINDÉ

O município de Canindé vai contar com um polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Para isso, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, o Instituto Centec e a prefeitura municipal de Canindé deverão assinar nos próximos dias, um Termo de Cooperação promovendo a cessão de uso do prédio onde hoje funciona o CVT. De acordo com o Termo de Cooperação, os cursos serão ministrados pela Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Para tratar dos detalhes dessa parceria, a secretária Executiva da Secitece, Nagyla Drumond, recebeu na tarde dessa segunda-feira (07/08), a Chefe de Gabinete da prefeitura de Canindé, Diana Gomes, a Assessora Jurídica, Sâmia Feitosa e o coordenador dos Polos da UAB da UECE, Fábio Castelo. O objetivo é que o polo da UAB funcione como um centro de formação de nível técnico e superior, atendendo a demanda dos municípios que formam os Sertões de Canindé. Participou também da reunião Márcia Leite, da Coordenadoria de Educação Profissional da Secitece.

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA, PORTARIA 567/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 567/2017-18. Cujo objeto é Conceder Licença Remunerada para Estudo a Servidora GETULIANA SOUSA COLARES. Na publicação da Portaria 567/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 08/08/2017 Página 4 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: No Período de 01/08/2017 A 31/07/2017. Leia-se: No Período de 01/08/2017 a 31/10/2017. Canindé/CE, 10deagostode2017.

PORTARIA Nº 567/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Art. 118 da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de GETULIANA SOUSA COLARES, servidor efetivo, como professora, junto a Secretaria de Educação, requerendo Afastamento Remunerado para estudo, no período de 01 (um) ano, a iniciar em agosto de 2017 até julho de 2018, tendo em vista a realização de curso que visa o aperfeiçoamento de suas funções. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 201/2017 de 13 de Julho de 2017 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE:** I – CONCEDER Licença Remunerada para Estudo ao servidor **GETULIANA SOUSA COLARES**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/08/2017 à 31/10/2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**